RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos (as) administradores (as) da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. – BHTRANS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. – BHTRANS,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. – BHTRANS,** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e das normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalvas.

Ênfase – Passivo a descoberto (Patrimônio Líquido) e continuidade operacional

Chamamos a atenção para as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. – BHTRANS**, que vêm apresentando, ao longo dos últimos exercícios sociais, prejuízos recorrentes em suas operações, os quais têm impactado negativamente sua estrutura patrimonial e financeira.

Em decorrência desses resultados, observa-se excesso de passivos em relação aos ativos, resultando, em 31 de dezembro de 2025, em déficit significativo de capital de giro.

Conforme evidenciado nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os prejuízos acumulados totalizavam **R$ 210.728.141**, e, naquela data, o montante do passivo circulante e não circulante excedia o total do ativo em **R$ 143.309.948**, caracterizando passivo a descoberto.

Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia, conforme previsto na NBC TA 570 (R2) – Continuidade Operacional.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia depende do recebimento de subvenções da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, destinadas ao custeio de suas operações, as quais têm sido consideradas pela Administração como suporte necessário à continuidade operacional, em consonância com o pressuposto da continuidade operacional, conforme estabelecido no CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e no art. 176 da Lei nº 6.404/1976.

As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração com base nesse pressuposto.

Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. Entretanto, chamamos a atenção para as divulgações constantes das referidas notas explicativas, conforme previsto na NBC TA 706 (R1) – Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente, cujo objetivo é destacar assunto relevante adequadamente apresentado nas demonstrações contábeis.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. – BHTRANS**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, que emitimos nosso Relatório dos Auditores Independentes em 24 de março de 2025, sem ressalvas. Continha ênfase sobre passivo descoberto e prejuízos acumulados.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis

A Administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a Auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, se concluídos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

ACE AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

CRC-MG nº 4.753 / CVM nº 551-7 Ato Declaratório 7720 de 13 de abril de 2004

DOMINGOS FRANCA DA COSTA

SERPRO

Domingos França da Costa

Sócio Responsável Técnico e Legal

Contador – CRC/MG 52.326

PEDRO BATISTA FELICIANO

SERPRO

Pedro Batista Feliciano

Gerente de Auditoria

CRC-MG 61.121

BHTRANS BELO HORIZONTE PREFEITURA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A — BHTRANS, examinamos os documentos que foram apresentados pela BHTRANS, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, para efeitos do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Do exame a que procedemos e tendo em vista as informações complementares prestadas pela administração e o relatório dos Auditores Independentes, emitimos parecer favorável à aprovação dos documentos pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026.

FERNANDA VALADARES COUTO GIRAO:64641708649

Digitally signed by FERNANDA VALADARES COUTO GIRAO:64641708649

Fernanda Valadares Couto Girão
Conselheira Fiscal

RENATA NOGUEIRA HERCULANO:07915808656

Assinado de forma digital por RENATA NOGUEIRA HERCULANO:07915808656

Renata Nogueira Herculano
Conselheira Fiscal

Célio da Assunção Fróis
Conselheiro Fiscal

gov.br

Documento assinado digitalmente
CELIO DA ASSUNCAO FROIS
Data: 08/04/2026 09:11:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br